



## DECRETO Nº2.946/2018

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

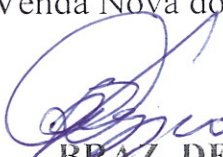
O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

### DECRETA:

Art.1º- Fica designado para o cargo comissionado de **COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CC-3**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **HAROLDO DEPS ALMEIDA**, CPF:450.827.367-00, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº2.804/2017.

Venda Nova do Imigrante, 08 de fevereiro de 2018.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº1.042/2018

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Nº1.115/2013,

### RESOLVE:

1- Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSORA PA, a servidora desta Municipalidade, REGIANE CORADINI CÔCCO, conforme dispõe a Lei Municipal Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de fevereiro de 2018.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal



Venda Nova do Imigrante-ES, 06 de fevereiro de 2018.

OF/SEMEC/VNI Nº 006/2018

Do Secretário Municipal de Educação e Cultura,  
Fábio Altoé

Ao Secretário Municipal de Administração  
Tarcísio Botacin.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar a exoneração da servidora **Jaqueline da Penha Gueler Ribeiro** do cargo comissionado de Coordenação da Educação Infantil e Ensino Fundamental a partir de 01/02/2018, sendo que referido cargo será ocupado a partir da mesma data pelo servidor **Haroldo Deps Almeida**.

O servidor supramencionado acompanhará e orientará os pedagogos e técnicos da rede municipal quanto à elaboração dos planos de aula, instrumentos de avaliação, procedimentos metodológicos, cronogramas de atividades, uso de recursos didáticos, dinâmicas de grupo, dias de estudo, aplicação das propostas curriculares definidas pela secretaria municipal de educação, dentre outras atribuições específicas para o cargo.

Além disso, a servidora **Jaqueline da Penha Gueler Ribeiro** passará a ocupar a função de psicopedagoga, como contratada a partir de 01/02/2018, desenvolvendo e acompanhando os alunos do AEE - Atendimento Educacional Especializado matriculados na rede municipal, bem como oferecendo suporte para os alunos com déficit de atenção e dificuldade de aprendizagem, além de outras atribuições afins.


Acrescenta-se que as contratações terão como data de término a data de 31/12/2018, com cumprimento de jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Atenciosamente,

  
**Fábio Altoé**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**FÁBIO ALTOÉ**  
Secretário de Educação  
002.827.527-65

*autorizado*  


**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, 5º andar, Esplanada, VNI - Tel.: (28) 3546-1147  
CEP.: 29375-000 – Email: [educacao@vendanova.es.gov.br](mailto:educacao@vendanova.es.gov.br)